

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba (**CEHAP**) vem através do presente documento esclarecer a verdade dos fatos em relação a área situada a **Rua Cirilo Rodrigues de Araújo, S/N** no bairro das **Malvinas** no município de Campina Grande, que se encontra, atualmente, desocupada e abandonada, a saber:

- I. A área em questão faz parte do desmembramento da **Quadra 215 do Loteamento Bodocongó III**, que segundo o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Campina, em 10 de maio de 1991, como pode ser observado nas imagens a seguir;



Imagem 01 – Planta
Aprovada



Imagem 02 – Selo de Aprovação



Imagem 03 – Quadra
215

- II. Como pode ser observado a área em questão estava discriminada como **Unidade de Vizinhança**, que dentro das convenções atuais são denominadas de **Unidades de Equipamento Comunitário**, onde só podem ser construídos imóveis de utilidade pública, como postos de saúde, escolas, creches etc.;
- III. Segundo a legislação vigente, no ato de aprovação de um Loteamento, estas áreas passam a ser de propriedade da Prefeitura do município, devendo serem devidamente registradas e averbadas em Cartórios de Registros de Imóveis;
- IV. Dessa forma, a área em questão **É**, de fato, **PERTENCENTE** a Prefeitura Municipal de Campina Grande;
- V. Isto se confirma pelo fato de que nesta área foram construídos diversos imóveis, inclusive a **Creche Pré-Escola Carla Medeiros** e a **Igreja Santo Antônio**, como pode ser observado na imagem de satélite a seguir;



Imagem 04 – Imagem de Satélite da Quadra 215.

- VI. Além disso, no desmembramento da Quadra 215, foram construídas diversas Unidades Habitacionais pela própria Prefeitura de Campina Grande, desvirtuando o conceito de Equipamento Comunitário;

Sem mais a acrescentar para o momento, e ciente de que os fatos aqui relatados são a mais pura descrição da verdade, não há mais o que acrescentar. Então, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, finaliza-se.